CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº17/2009 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Apucarana e a Empresa A. FACHISA – Associação dos Fabricantes de chinelos e sandálias de Apucarana, visando à realização do programa NENOR APRENDIZ, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº17/2009 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Apucarana e a Empresa A. FACHISA – Associação dos Fabricantes de chinelos e sandálias de Apucarana, visando à realização do programa NENOR APRENDIZ.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo do convênio é a realização de cursos com planejamento pedagógico do programa MENOR APRENDIZ, atendendo os aspectos, objetivos, metodologia, e demais requisitos estabelecidos pelo Convênio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.